MODIFICA A ESTRUTURA DO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS NO ENSINO DO DIREITO - CEPED

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Modificar a estrutura do Centro de Estudos e Pesquisas no Ensino do Direito – CEPED.

TÍTULO II

ESTRUTURA, CARGO EM COMISSÃO, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º – O Centro de Estudos e Pesquisas no Ensino do Direito – CEPED passa a ter a estrutura a seguir.

1. Diretoria

1.1- Coordenadoria de Planejamento e Pesquisas

1.2- Coordenadoria Administrativa e Financeira

1.3- Assessoria Técnica Administrativa

CAPÍTULO I
COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 3º – Compete à Assessoria Técnica Administrativa:

I. Assessorar o Diretor no desempenho de suas funções, ajudando e organizando suas atividades, elaborando relatórios importantes para delinear o planejamento estratégico da gestão;

II. Gerenciar informações;

III. Atender aos docentes, discentes e técnico-administrativos, além do público externo;

IV. Coordenar toda a equipe e demais atividades;

V. Acompanhar toda a execução dos serviços;

VI. Auxiliar direta e imediatamente ao Diretor;

VII. Relacionar-se com todos os níveis da administração e com o público em geral;

VIII. Transmitir e controlar a execução das ordens emanadas do Diretor;

IX. Coordenar os serviços de expediente necessários ao funcionamento do órgão.

CAPÍTULO II
CARGO EM COMISSÃO

Art. 4º - Em consequência deste ato, fica criado o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, CÓD. 1186, Símbolo CC-09 subordinado à Diretoria do Centro de Estudos e Pesquisas – CEPED.

Art. 5º – Este Ato Executivo entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 28 de OUTUBRO de 2014.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor